



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 48/2025

Dispensa Presencial nº 10/2025

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação de solução destinada a suprir necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Administração de Datas/MG, para manter à sua disposição plataforma de licitações on-line plenamente integrada ao software de gestão atualmente utilizado pelo Município (HLH), conforme descrito no Termo de Referência.

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 0,00(zero reais)

03 – Da Condição de Pagamento

As condições de pagamento, encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência.

04 – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

6.1.1.4.122.2.2015.33903900 ficha 087

05 - Razões da Dispensa

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de modernização e otimização dos processos de contratações públicas do Município de Datas/MG. A ausência de uma solução tecnológica integrada tem gerado limitações operacionais relevantes, como retrabalho, inconsistências de informações e maior risco de não conformidade com as exigências legais, o que compromete a agilidade, a transparência e a eficiência da gestão municipal. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de ferramenta capaz de aprimorar a organização dos fluxos internos, garantir maior segurança dos dados e fortalecer a governança das atividades relacionadas às compras e licitações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal previsto para serviços de pequeno valor. Além disso, a contratação direta revela-se a medida mais eficiente e economicamente vantajosa, diante da natureza pontual e técnica do objeto.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A escolha da Plataforma Licite AI como contratado se justifica por sua capacidade no fornecimento de solução tecnológica especializada para gestão de processos licitatórios, bem como pela disponibilidade de plataforma eletrônica plenamente integrada ao sistema de gestão municipal (HLH), requisito indispensável para garantir eficiência operacional, padronização dos procedimentos e conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratação direta é juridicamente admissível e representa a solução mais vantajosa para a Administração, diante da inexistência de alternativas com a mesma estrutura técnica, legitimidade institucional e abrangência de atuação.

Datas, 11 de Dezembro de 2025.

Oscar Aparecido da Silva Filho

Secretario Municipal de Licitações e Compras Públicas

Marleide Simone Soares

Agente de contratação